



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.728/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
MARCELO DEODATO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 436/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO DEODATO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.534.423-4-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 049.878.139-98, nomeado em 08 de janeiro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 2024
DE N.º 13.200
UMUARAMA 23 / 12 2024
Olme
MUNICÍPIO DE UMUARAMA